



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	2
DECRETO	2
Decreto nº 002.2024 - Ponto Facultativo nos dias 24, 26 e 27/12/2024	2



SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO

Decreto nº 002.2024 - Ponto Facultativo nos dias 24, 26 e 27/12/2024

DECRETO Nº 002, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Decreta Ponto Facultativo nos dias 24, 26 e 27 de dezembro de 2024 em virtude das festividades de fim de ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância das festividades de fim de ano para a comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO Ponto Facultativo nos dias 24, 26 e 27 de dezembro de 2024 aos servidores do poder Legislativo Municipal de Estreito, em virtude das festividades de fim de ano.

Art. 2º Todos ficam de sobreaviso caso haja convocação de Sessões Extraordinárias.

Art. 3º As atividades da Câmara Municipal retornarão ao normal no dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estreito, em 23 de dezembro de 2024.

TAVANE DE MIRANDA FIRMO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ARNALDO ALVES GUERRA

TECNICO LEGISLATIVO

Código identificador: \$vY4vCo1rpX1





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Estreito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

TAVANE DE MIRANDA FIRMO
PRESIDENTE

GILDEON BRITO FIRMO
PROCURADOR GERAL

Informações: camaramunicipalestreito@gmail.com